



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano VII - Edição nº 01345 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ABB4DB183065F2E6F37712126D088975

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 83/2021.
- AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO 114/2021
- DECRETO Nº 22826 EXONERAÇÃO A PEDIDO-ADRIELLE GABRIEL DOS SANTOS SILVA
DECRETO Nº 22827 NOMEAÇÃO- FLAVIA OLIVEIRA ENCARNÇÃO
DECRETO Nº 22828 TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO- LAINE NASCIMENTO DE SOUZA
DECRETO Nº 22829 NOMEAÇÃO- LUCIANO SOUZA SANTOS
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 22.759/2021 POR TER CONSTADO INCORREÇÃO, QUANTO AO ORIGINAL, NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 23 DE JULHO DE 2021, CADERNO 1, ANO VII, EDIÇÃO 001311.
- RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BA - TORNA PÚBLICO A DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO REGISTRADO NA DATA 13/09/2021.
- TORNAR SEM EFEITO ATA N 0126/2021 EM NOME DA EMPRESA PROMED COMERCIO DE INSUMOS PARA SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021

LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com endereço à Rua A, nº 521, Nova Itabuna, Itabuna-BA, CEP 45.611-110, CNPJ/MF Sob o **35.807.941/0001-16**, através do seu representante legal, **IVO MONTARGIL FONSECA FILHO**, portador do R.G. nº **369793765**, inscrito no CPF/MF sob o nº **559.016.385-49** conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONJUNTO DEMESA E CADEIRA, CADEIRA UNIVERSITÁRIA E CARTEIRA ESCOLAR ACESSÍVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ- BA..

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 803.400,00 (oitocentos e três mil e quatrocentos reais)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE 1 - CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 3 – CJA 03 – MODELO FNDE

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PEROLA MOVEIS	400	UN	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 3 – CJA 03 – MODELO FNDE (1 MESA / 1 CADEIRA) – INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,19M A 1.48M. CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FDE COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (A.P.) USINADO EM FORMA RETANGULAR, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1".1/2", 1".1/4", 29X58 E 20,7. PORTA LIVROS, PONTEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO.	196,00	78.400,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				COR: AMARELO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MESA- ALTURA: 590MM;LARGURA: 600MM; PROFUNDIDADE: 450MM CADEIRA- ALTURA: 700MM; LARGURA: 530MM; PROFUNDIDADE: 345MM ALTURA ASSENTO: 350MM		
TOTAL DO LOTE						78.400,00

LOTE 3 - CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 6 – CJA 06 – MODELO FNDE

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PEROLA MOVEIS	3.300	UN	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 6 – CJA 06 – MODELO FNDE (1 MESA / 1 CADEIRA) – INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1.59M A 1.88M. CONJUNTO ESCOLAR ADULTO FDE COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (A.P.) USINADO EM FORMA RETANGULAR, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1".1/2", 1".1/4", 29X58 E 20,7. PORTA LIVROS, PONTEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO. COR: AZUL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MESA- ALTURA: 760MM; LARGURA: 600MM; PROFUNDIDADE: 450MM CADEIRA- ALTURA: 840MM; LARGURA: 530MM; PROFUNDIDADE: 490MM ALTURA ASSENTO: 460MM	210,00	693.000,00
TOTAL DO LOTE						693.000,00

LOTE 6 - CADEIRA ISO UNIVERSITÁRIA COM PORTA LIVROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PEROLA MOVEIS	200	UN	CADEIRA ISO UNIVERSITÁRIA COM PORTA LIVROS - PRANCHETA FIXA. BASE MODELO PALITO EM TUBO OBLONGO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI NAS CORES: AZUL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E PRANCHETA EM MDP DE 15 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC.	160,00	32.000,00
TOTAL DO LOTE						32.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 3 (três) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa. 31

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargos, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 09 de setembro de 2021, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 35.807.941/0001-16.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ERRATA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 – Diário Oficial do Município nº 048 a 058, terça-feira, 31 de agosto de 2021/Ano VII – Edição nº 01337/Caderno 1.

Onde se lê:

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.448.248,95 (um milhão e quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 083/2021**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE: LOTE - IV - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140 B

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GE	20	UN	LAMPADA 67 24V MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	6,45	129,00
002	GE	40	UN	LAMPADA H4 24V MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	72,54	2.901,60
003	GE	16	UN	LAMPADA H4 75/70W MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140	91,96	1.471,36
004	GE	20	UN	LAMPADA PAINEL PINGO MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	6,91	138,20
005	GE	16	UN	LAMPADA PINGUINHO 24V MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	2,55	40,80
006	FORTLUZ	16	UN	LANTERNA CRISTAL MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	75,20	1.203,20
007	PRADOLUX	16	UN	LANTERNA LATERAL S/SUORTE MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	42,63	682,08
008	VALMET	4	UN	MANOPLA CAMBIO MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	30,59	122,36
009	EURO	4	UN	MOTOR PARTIDA MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	6.379,10	25.516,40
010	BOSCH	12	UN	PALHETA LIMPADOR PARABRISA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	96,18	1.154,16
011	BENDIX	8	UN	PINHAO VELOCIMETRO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	171,91	1.375,28
012	MAIOCHI	8	UN	PINO DE AÇO 354MM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	783,02	6.264,16
013	MODINE	8	UN	RADIADOR MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	2.810,42	22.483,36
014	TECFIL	8	UN	SENSOR NINEL DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	170,90	1.367,20
015	SILENMAK	8	UN	SILENCIOSO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.009,35	8.074,80
016	WHIT LUB	12	UN	ANTI FERRUGEM SILENCIOSO	38,44	461,28

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B		
017	WETZEL	40	UN	ARRUELA DE ALUMINIO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1,38	55,20
018	BOSCH	6	UN	AUTOMATICO DO ARRANQUE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	871,32	5.227,92
019	BOSCH	12	UN	BICOS INJETORES MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	2.770,70	33.248,40
020	FIATALLIS	6	UN	BOMBA D'AGUA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	350,68	2.104,08
021	SOMAHX	6	UN	BOMBA DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.069,67	6.418,02
022	FANIA	8	UN	CABO ACELADOR MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	456,33	3.650,64
023	STAHL	8	UN	CRUZETA CARDAN MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	669,00	5.352,00
024	JAPANPARTS	12	UN	FILTRO AR EXTERNO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	742,22	8.906,64
025	TECFIL	12	UN	FILTRO DE OLEO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	126,76	1.521,12
026	MAHLE ISKRA	6	UN	INDUZIDO DO ARRANQUE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	647,01	3.882,06
027	DRIFT	6	UN	INTERRUPTOR TEMPERATURA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	161,89	971,34
028	METAL JUNTA	8	UN	JOGO JUNTA DO MOTOR MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	917,29	7.338,32
029	INDISA	6	UN	BOMBA HIDRAULICA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	4.277,25	25.663,50
030	LÂMINATEC	24	UN	LAMINA 13 FUROS MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.258,14	30.195,36
031	FIATALLIS	4	UN	BOMBA DE TORQUE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	23.739,00	94.956,00
032	FIATALLIS	8	UN	KIT DISCO FRIZADO TORQUE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	885,17	7.081,36
033	FIATALLIS	8	UN	KIT DISCO LISO DO TORQUE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.203,82	9.630,56
034	FIATALLIS	8	UN	PISTAO TORQUE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.727,83	13.822,64
035	INDISA	6	UN	CILINDRICO HIDRAULICO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	2.832,51	16.995,06
036	TECFIL	12	UN	FILTRO HIDRAULICO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	436,78	5.241,36
037	MEDAL DIESEL	8	UN	RETENTOR CUBO RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	894,42	7.155,36
038	CONTITECH	12	UN	CORREIA DO ALTERNADOR MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	59,63	715,56
039	BOSCH	8	UN	CILINDRO MESTRE FREIO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.750,68	14.005,44
040	BOSCH	8	UN	JOGO REPARO BOMBA FREIO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.192,56	9.540,48
041	BOSCH	8	UN	JOGO REPARO BOMBA EMBREAGEM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.262,13	10.097,04
042	PARKER	12	UN	FILTRO DO TORQUE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	955,24	11.462,88
043	SELERON	8	UN	CHAPA ENCOSTO SAPATA BARRA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	116,08	928,64
044	SELERON	12	UN	SAPATA CELERON P/DESGASTE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	170,93	2.051,16
045	FERQUIM	1.248	UN	PARAFUSO LAMINA 5/8 X 2 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	6,46	8.062,08
046	FERQUIM	1.248	UN	PORCAS DE LAMINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	2,98	3.719,04
047	METAL DIESEL	6	UN	JOGO DE CALÇO DESLIZANTE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	2.503,78	15.022,68
048	BOSCH	8	UN	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	186,34	1.490,72
049	RACOR	4	UN	PRE FILTRO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.691,34	6.765,36
050	METAL DIESEL	4	UN	CONJUNTO RETENTORES MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.226,25	4.905,00
051	NEW HOLLAND	4	UN	RESERVATORIO DE AGUA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	693,45	2.773,80
052	INSIDETRACK	16	UN	JOGO DE PASTILHA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	381,60	6.105,60

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

053	BOSCH	2	UN	ALTERNADOR 24V MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.980,40	3.960,80
054	RACOR	4	UN	PRE FILTRO PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL	1.692,34	6.769,36
TOTAL DO LOTE						471.177,82

Leia-se:

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.212.660,04 (um milhão, duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 083/2021**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE: LOTE - IV - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140 B

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GE	10	UN	LAMPADA 67 24V MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	6,45	64,45
002	GE	20	UN	LAMPADA H4 24V MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	72,54	1.450,80
003	GE	8	UN	LAMPADA H4 75/70W MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140	91,96	735,68
004	GE	10	UN	LAMPADA PAINEL PINGO MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	6,91	69,10
005	GE	8	UN	LAMPADA PINGUINHO 24V MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	2,55	20,40
006	FORTLUZ	8	UN	LANTERNA CRISTAL MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	75,20	601,60
007	PRADOLUX	8	UN	LANTERNA LATERAL S/SUPOORTE MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	42,63	341,07
008	VALMET	2	UN	MANOPLA CAMBIO MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	30,59	61,18
009	EURO	2	UN	MOTOR PARTIDA MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B	6.379,10	12.758,21
010	BOSCH	6	UN	PALHETA LIMPADOR PARABRISA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	96,18	577,08
011	BENDIX	4	UN	PINHAO VELOCIMETRO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	171,91	687,63
012	MAIOCHI	4	UN	PINO DE AÇO 354MM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	783,02	3.132,06
013	MODINE	4	UN	RADIADOR MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	2.810,42	11.241,67
014	TECFIL	4	UN	SENSOR NINEL DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	170,90	683,62
015	SILENMAK	4	UN	SILENCIOSO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.009,35	4.037,41
016	WHIT LUB	6	UN	ANTI FERRUGEM SILENCIOSO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	38,44	230,64
017	WETZEL	20	UN	ARRUELA DE ALUMINIO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140	1,38	27,60
018	BOSCH	3	UN	AUTOMATICO DO ARRANQUE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	871,32	2.613,97
019	BOSCH	6	UN	BICOS INJETORES MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	2.770,70	16.624,23
020	FIATALLIS	3	UN	BOMBA D'ÁGUA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	350,68	1.052,05
021	SOMAHX	3	UN	BOMBA DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.069,67	3.209,00
022	FANIA	4	UN	CABO ACELARADOR MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	456,33	1.825,33
023	STAHL	4	UN	CRUZETA CARDAN MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	669,00	2.675,99
024	JAPANPARTS	6	UN	FILTRO AR EXTERNO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	742,22	4.453,32
025	TECFIL	6	UN	FILTRO DE OLEO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	126,76	760,56
026	MAHLE ISKRA	3	UN	INDUZIDO DO ARRANQUE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	647,01	1.941,04
027	DRIFT	3	UN	INTERRUPTOR TEMPERATURA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	161,89	485,67
028	METAL JUNTA	4	UN	JOGO JUNTA DO MOTOR MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	917,29	3.669,15
029	INDISA	3	UN	BOMBA HIDRAULICA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	4.277,25	12.831,74
030	LÂMINATEC	12	UN	LAMINA 13 FUROS MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.258,14	15.097,68

3

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECAEF2C85B41AA388F524C225925B139

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

031	FIATALLIS	2	UN	BOMBA DE TORQUE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	23.739,00	47.478,00
032	FIATALLIS	4	UN	KIT DISCO FRIZADO TORQUE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	885,17	3.540,67
033	FIATALLIS	4	UN	KIT DISCO LISO DO TORQUE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.203,82	4.815,28
034	FIATALLIS	4	UN	PISTAO TORQUE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.727,83	6.911,32
035	INDISA	3	UN	CILINDRICO HIDRAULICO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	2.832,51	8.497,53
036	TECFIL	6	UN	FILTRO HIDRAULICO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	436,78	2.620,65
037	MEDAL DIESEL	4	UN	RETENTOR CUBO RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	894,42	3.577,68
038	CONTITECH	6	UN	CORREIA DO ALTERNADOR MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	59,63	357,77
039	BOSCH	4	UN	CILINDRO MESTRE FREIO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.750,68	7.002,71
040	BOSCH	4	UN	JOGO REPARO BOMBA FREIO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	1.192,56	4.770,24
041	BOSCH	4	UN	JOGO REPARO BOMBA EMBREAGEM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.262,13	5.048,50
042	PARKER	6	UN	FILTRO DO TORQUE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	955,24	5.731,44
043	SELERON	4	UN	CHAPA ENCOSTO SAPATA BARRA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	116,08	464,30
044	SELERON	6	UN	SAPATA CELERON P/DESGASTE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	170,93	1.025,60
045	FERQUIM	624	UN	PARAFUSO LAMINA 5/8 X 2 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	6,46	4.031,04
046	FERQUIM	624	UN	PORCAS DE LAMINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	2,98	1.859,52
047	METAL DIESEL	3	UN	JOGO DE CALCO DESLIZANTE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	2.503,78	7.511,34
048	BOSCH	4	UN	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	186,34	745,35
049	RACOR	2	UN	PRE FILTRO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.691,34	3.382,68
050	METAL DIESEL	2	UN	CONJUNTO RETENTORES MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140	1.226,25	2.452,50
051	NEW HOLLAND	2	UN	RESERVATORIO DE AGUA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	693,45	1.386,91
052	INSIDETRACK	8	UN	JOGO DE PASTILHA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	381,60	3.052,80
053	BOSCH	1	UN	ALTERNADOR 24V MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1.980,40	1.980,40
054	RACOR	2	UN	PRE FILTRO PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL	1.692,34	3.384,68
TOTAL DO LOTE						235.588,91

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 ID: 893995

A Prefeitura Municipal de Jequié, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao P.E 1140/2021 objetivando AQUISIÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, que devido a alteração dos itens do termo de referencia, será CANCELADA.

Jequié/BA, 14 de setembro de 2021.

Danilo da Silva Nascimento
Pregoeiro

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié -Ba 45.206-903 CNPJ 13.894.878/0001-60 administracao@jequié.ba.gov.br
(73) 3526-8000

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.826 EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Sra. **ADRIELLE GABRIEL DOS SANTOS SILVA**, do cargo em Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Jose Simões de Carvalho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.826 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.827 EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **FLÁVIA OLIVEIRA ENCARNÇÃO**, para exercer o cargo em Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Jose Simões de Carvalho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.827 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.828- EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Tornar sem efeito o **decreto nº 22.815/2021** de nomeação da Sra. **LAINÉ NASCIMENTO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.828 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.829- EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **LUCIANO SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.829 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 22.759/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 23 de Julho de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001311.

D E C R E T O N.º 22.759- EM 21 DE JULHO DE 2021.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM
CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas “h” da Lei nº 3.365/41 e, da Lei Orgânica Municipal no art.75, XVII.

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel registrado no cartório de Registro de imóveis da Comarca de Jequié – BA, sob o registro no livro 2-A, matrícula 7.696, localizada no Distrito Fazenda Velha, as margens da BA – 981, estrada da barragem de pedra, neste Município, com a finalidade de construir uma quadra poliesportiva coberta para atender aos alunos da Escola Municipal Professora Corina Leal;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado para a construção de uma quadra poliesportiva coberta para atender aos alunos da Escola Municipal Professora Corina Leal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Imóvel urbano com área total 1.827,90m²(um mil oitocentos e vinte e sete metros quadrados e noventa decímetros quadrados), no imóvel registrado no cartório de Registro de imóveis da Comarca de Jequié – BA, sob o registro no livro 2-A, matrícula 7.696, localizada no Distrito Fazenda Velha, as margens da BA – 981, estrada da barragem de pedra, localizado neste Município.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção no local de canal para drenagem de águas pluviais, nos termos art. 5º, “h”, do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 –
Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Laudo Técnico de Avaliação.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JULHO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.759 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM 21 DE JULHO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 –
Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
986D3604E923C0CF8101E66DF0F9843F

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I- LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Tendo em vista a solicitação, procedemos à visita ao imóvel abaixo descrito com o intuito de promover a avaliação ora apresentada, com base nas verificações técnicas abordadas neste trabalho.

Objetivo:

Identificar o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico de Avaliação Imobiliária.

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço do Imóvel objeto desta Avaliação:

No Km-03, Zona Urbana.

Informações Técnicas Sobre o Imóvel:

Uma área de terra, denominada Sítio Boa Esperança, zona da Fazenda Velha desta cidade, contendo, coleta de lixo, iluminação Pública, Água, devidamente localizado, é considerado livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou comprometimentos que impeçam ou imponham restrições à sua comercialização ou utilização: Contendo uma área total do terreno e de 1.800m² (Um mil oitocentos metros quadrados) com valor do metro quadrado de R\$84,00 (oitenta e quatro reais) Com inscrição no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Jequié, registro no Livro 2-A Diferente à Matrícula 7.696.

Descrição dos Parâmetros da Avaliação:

- 1 – Localização do Imóvel
 - 1.1 – Urbanístico (condições e qualificações do logradouro)
 - 1.2 – Econômico (área de influência financeira)
- 2 – Condições e Utilização do Imóvel
 - 2.1 – Topografia (tipo de terreno e a benfeitoria aplicada)
 - 2.2 – Infraestrutura (vias de acesso e serviços sociais oferecidos pelo logradouro)
 - 2.3 – Padrões de benfeitorias (tipo e condições do imóvel)

[Assinatura]
M. Luiz Souza Soares
PREFEITO DE IMÓVEIS
CONSULTOR IMOBILIÁRIO
P. 11-01/EA 20093

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 –
Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



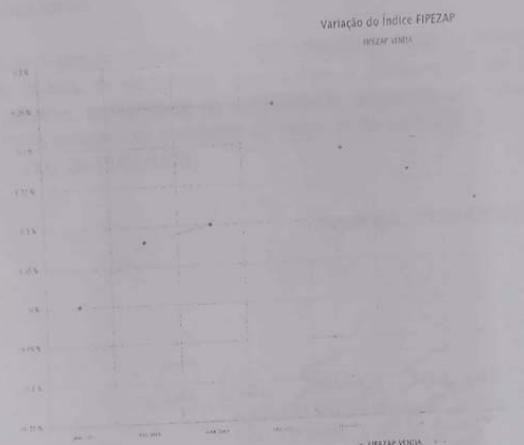
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- 3 -Valorização Imobiliária
3.1 – Valor de área concorrente (avaliação comparativa)
3.2 – Valor de mercado livre (valor do imóvel observados os itens anteriores)

Estes são os parâmetros objeto da verificação, cuja finalidade é a observação detalhada das variáveis que norteia o imóvel dentro do perímetro urbano em detrimento de sua localização.

O Gráfico a seguir demonstra a tendência de venda de imóveis no cenário nacional, tendo como ponto de pesquisa as capitais brasileiras com reflexo para todo o interior do país.

Variação dos Preços dos Imóveis – Acumulado de Janeiro a novembro de 2020



Fonte: FipZap

O preço médio de venda de imóveis apresentou queda no período objeto da pesquisa, o que se reflete nos primeiros meses de 2021.

Para a Análise de Mercado observamos os aspectos técnicos, da oferta e demanda o que nos permite determinar o posicionamento do imóvel em relação à concorrência, verificando as possibilidades de seu desempenho no mercado.

Luiz Souza Soares
Luiz Souza Soares
CORRETOR DE IMÓVEIS
CONSULTOR IMOBILIÁRIO
CRECIAB 20093

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 –
Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Identificamos o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos, dos elementos comparáveis e das relações entre os atributos específicos do imóvel e o respectivo preço, levando em consideração os fatores de localização, estrutura do imóvel, padrão construtivo predominante e a variação econômica do mercado imobiliário.

A elevação do Valor do Imóvel objeto desta avaliação segue a tendência do mercado local que por sua vez obedece a perspectiva da norma nacional observado o período da avaliação e seu desempenho regional.

Valor da Avaliação:

1 – O Preço de venda do imóvel objeto desta avaliação observando os parâmetros descritos, tendo como opção a avaliação de mercado é de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Conclusão

Esta avaliação premia-se de imparcialidade de qualquer natureza uma vez que se utilizou de parâmetros que levaram a apresentação do presente parecer opinativo, isentando-se da subjetividade, amparado em aspectos técnicos em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978)

Jequié-BA., 13 de julho de 2021

Luiz Souza Soares
LUIZ SOUZA SOARES
CRECI Nº 20093
CORRETOR DE IMÓVEIS
CONSULTOR IMOBILIÁRIO
CRECI/BA 20093

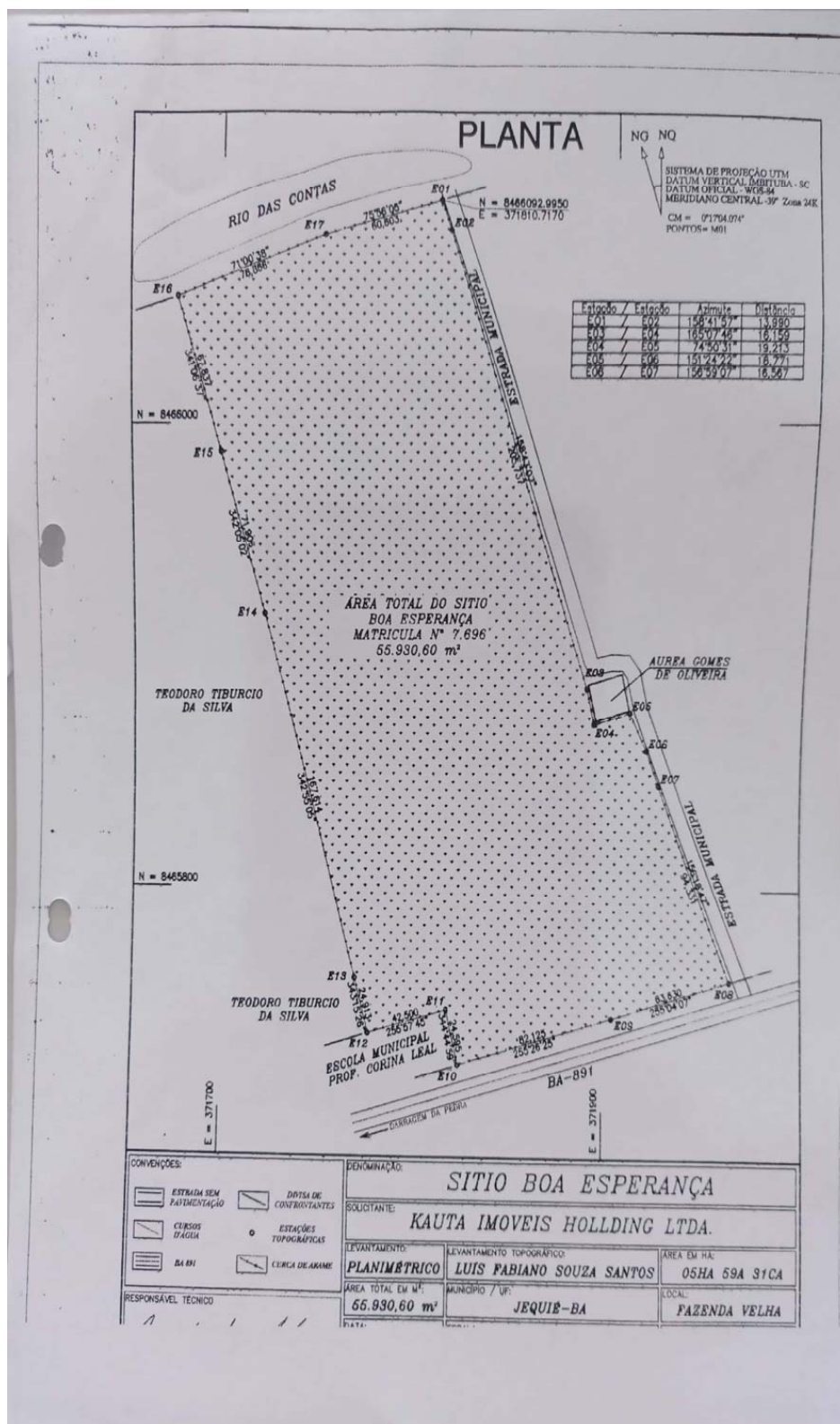
Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 –
Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
986D3604E923C0CF8101E66DF0F9843F

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.
SETOR: DEVISAM
NOME DO RESPONSÁVEL: Aneilda Gomes Silva
DATA: 13/09/2021

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Assunto:	Tipo:
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 13/09/2021. AUTUADO: Marrom Café DATA DE AUTUAÇÃO: 15/01/2021 LOCALIDADE: Avenida Rio Branco, 249, Centro PROCESSO N°: 03/2021 DATA DA DECISÃO: 25/02/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º, Inciso XL e Anexo do Decreto Municipal nº 22175/21; Art. 10º, Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após o horário permitido, ausência de placas sinalizadoras/informativas determinando a capacidade máxima de pessoas e mesas simultaneamente, contrariando o Decreto Municipal; Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas a proteção à saúde. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	E
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 13/09/2021. AUTUADO: Resto Lounge 33 Restaurante e Bar Ltda DATA DE AUTUAÇÃO: 06/10/2020 LOCALIDADE: Rua Manoel Vitorino, 510A, Centro PROCESSO N°: 08/2020 DATA DA DECISÃO: 07/07/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10º Inciso IV da Lei Federal nº 6437/77; Art. 268 do Decreto-Lei nº 2848/40 e Decreto Municipal nº 20850/20. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de Licença Sanitária; Descumprimento de atos emanados pela autoridade sanitária, contrariando Protocolo Sanitário do Decreto Municipal. PENALIDADE IMPOSTA: Multa.	E
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna	E

Rua D. Pedro II, s/n, Centro, Jequié / Bahia
devisam.jequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 13/09/2021. AUTUADO: Pizzaria e Tapiocaria Família Ribeiro DATA DE AUTUAÇÃO: 16/01/2021 LOCALIDADE: Avenida Franz Gedeon, 1454, Jequiezinho PROCESSO N°: 013/2021 DATA DA DECISÃO: 22/02/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º, Inciso XL do Decreto Municipal nº 22175/21; Art. 10º, Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após o horário permitido, contrariando o Decreto Municipal; Transgredir outras normas legais e regulamentares. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 13/09/2021. AUTUADO: Churrasco Grego do Luan DATA DE AUTUAÇÃO: 16/01/2021 LOCALIDADE: Avenida Santa Luzia, 212, Joaquim Romão PROCESSO N°: 020/2021 DATA DA DECISÃO: 26/02/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º, Inciso XL do Decreto Municipal nº 22175/21; Art. 10º, Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após o horário permitido, contrariando o Decreto Municipal. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	R
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Pelo presente, fica notificado <u>Mirailton Amaral dos Santos</u>, inscrito no CPF nº <u>555.200.655-00</u>, responsável pelo <u>Terraco Central</u>, autuado por <u>Descumprir determinação do Poder Público quanto ao horário de funcionamento, conforme Decreto nº 22175/21; Transgredir normas legais e regulamentares de proteção à saúde</u>, que na data de 30/01/2021 foi interposto da decisão relativa ao Auto de Infração Sanitária nº 1884, referente ao Processo Administrativo Sanitário nº 027/2021 e aplicada a penalidade de <u>Advertência</u>, ficando ciente de que terá <u>15 (quinze) dias</u>, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o 1º recurso previsto no Artigo 30 da Lei Federal nº 6437/77, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental, localizado na Rua D. Pedro II, s/n, Centro, Jequié/BA.	E

Rua D. Pedro II, s/n, Centro, Jequié / Bahia
devisam.jequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 13/09/2021. AUTUADO: Bar do Val DATA DE AUTUAÇÃO: 30/01/2021 LOCALIDADE: Rua Cidade de Brasília, 778, Brasil Novo PROCESSO N°: 028/2021 DATA DA DECISÃO: 25/03/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º, Inciso XL do Decreto Municipal nº 22310/21; Art. 10º, Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após o horário permitido, contrariando o Decreto Municipal; Transgredir outras normas legais e regulamentares. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	E
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 13/09/2021. AUTUADO: Churrasquinho da Bebel DATA DE AUTUAÇÃO: 30/01/2021 LOCALIDADE: Avenida Brasília, 385A, Brasil Novo PROCESSO N°: 029/2021 DATA DA DECISÃO: 25/03/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º, Inciso XL do Decreto Municipal nº 22310/21; Art. 10º, Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após o horário permitido, contrariando o Decreto Municipal; Transgredir outras normas legais e regulamentares. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	E
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 13/09/2021. AUTUADO: Quiosque Lene e Lane Drinks DATA DE AUTUAÇÃO: 30/01/2021 LOCALIDADE: Avenida Cidade de Brasília, s/nº, Brasil Novo PROCESSO N°: 030/2021 DATA DA DECISÃO: 25/03/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º, Inciso XL do Decreto Municipal nº 22310/21; Art. 10º, Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após o horário permitido; aglomeração de pessoas no interior do estabelecimento; clientes transitando pelo interior do estabelecimento sem o uso de máscaras; ausência de distanciamento adequado entre mesas e cadeiras, contrariando o Decreto Municipal. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	E

Rua D. Pedro II, s/n, Centro, Jequié / Bahia
devisam.jequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

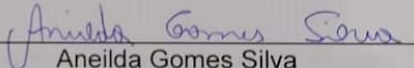
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 13/09/2021. AUTUADO: Bebedouro Distribuidora DATA DE AUTUAÇÃO: 04/02/2021 LOCALIDADE: Rua Dr. João Braga, 47, Jequiezinho PROCESSO N°: 031/2021 DATA DA DECISÃO: 25/03/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º, Inciso VI do Decreto Municipal nº 22338/21; Art. 10º, Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após o horário permitido, contrariando o Decreto Municipal. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	E
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 13/09/2021. AUTUADO: Bar e Merceria América DATA DE AUTUAÇÃO: 06/02/2021 LOCALIDADE: Rua Manoel Vitorino, 462, Campo do América PROCESSO N°: 033/2021 DATA DA DECISÃO: 22/03/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Municipal nº 22338/21; Art. 10º, Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após o horário permitido, contrariando o Decreto Municipal. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	E
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 13/09/2021. AUTUADO: Texas Pub DATA DE AUTUAÇÃO: 06/02/2021 LOCALIDADE: Avenida Rio Branco, 637, Centro PROCESSO N°: 034/2021 DATA DA DECISÃO: 26/03/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Municipal nº 22338/21; Art. 10º, Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após o horário permitido, contrariando o Decreto Municipal; Transgredir outras normas legais e regulamentares.	E

Rua D. Pedro II, s/n, Centro, Jequié / Bahia
devisam.jequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.

Tipo: E–Envio de matéria R–Retificação da matéria S–Suspensão da matéria.


Aneilda Gomes Silva
Dir. do Dep. de Vig. Sanitária e Ambiental

Aneilda Gomes Silva
Diretora do Deptº. de Vigilância
Sanitária e Ambiental
Sec. Saúde / Decreto nº 22.689/21

Rua D. Pedro II, s/n, Centro, Jequié / Bahia
devisam.jequie@gmail.com

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
258FE33B3075AAE9DA6E00A358F855EB

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a Publicação referente a Ata de Registro de Preços nº 0126/2021, Pregão Eletrônico – SRP Nº 007/2021, Processo Licitatório Administrativo nº 128/2021, Diário Oficial do Município pgs. 042, 043, 044, 045 e 046, de quarta-feira, 08 de setembro de 2021 / Ano VII – Edição nº 01341 / Caderno 1, em nome da empresa **PROMED COMÉRCIO DE INSUMOS PARA SAÚDE**.